

Ofício nº. 200/2015
Ibitinga, 26 de Fevereiro de 2015.

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000251/2015
Data: 27/02/2015 Horário: 17:49
Legislativo - MTR 40/2015

Ref.: **Resposta ao requerimento 014/2015**
Assunto: Informações sobre Apostilas da Rede Pública Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento formalizado pelo vereador OSIAS SOARES DE OLIVEIRA, anexamos informações e esclarecimentos da Senhora Secretária de Educação acerca do assunto em epígrafe

Certos de termos atendido a contento os questionamentos apresentados renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
DD Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga/SP



Ibitinga, 10 de fevereiro de 2015

Ofício SME nº. 062 /15

Excelentíssimo Senhor,

Em atendimento ao requerimento protocolado na Câmara Municipal de Ibitinga, de n. 67/15, pelo vereador Osias Soares de Oliveira, questionando sobre a intenção do não oferecimento das apostilas do NAME aos alunos da rede municipal de ensino, informamos que após reunião realizada na data de 12/01/2015, com o Conselho Municipal de Educação e com representantes da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, deliberou-se pelo cancelamento do atendimento do sistema apostilado para o Ensino Fundamental, uma vez que essa modalidade de ensino é beneficiada com material didático gratuito do Programa Ler e Escrever, distribuído pelo governo Estadual, e Programa Nacional do Livro Didático, distribuído pelo governo Federal. Ainda ficou resolvido pelos presentes, em manter o material apostilado para educação infantil, especificamente: Maternal I e II, Pre I e II.

Ainda, na data de 26/01/2015, o Conselho Municipal de Educação oficiou a FAIBI, solicitou parecer do Departamento de Pedagogia, que manifestou a necessidade de haver uniformidade de critérios e métodos pedagógicos tanto em relação às práticas, quanto em relação aos materiais didáticos utilizados.



Segue em anexo cópia dos documento acima citados:

1. Ata da reunião do Conselho Municipal de Educação;
2. Ata da reunião dos técnicos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação;
3. Ofício FAIBI Nº 02/2015 de 30/01/2015;

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveito o ensejo para renovarmos votos de estima e consideração.

Respeitosamente

Branca

Branca Elizabeth Vergaças Corrêa
Secretária Municipal de Educação

Exmo Sr.


Florisvaldo Antonio Fiorentino

Prefeito da Estância Turística de Ibitinga - SP

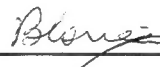


Ata da reunião extraordinária das diretoras da rede municipal de ensino fundamental da Estância Turística de Ibitinga-SP.

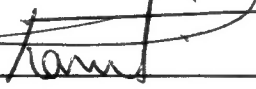
Aos doze (12) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015), na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, situada à Rua Miguel Landim, 333 – Centro, no gabinete do excelentíssimo senhor prefeito, sob convocação prévia do mesmo, reuniram-se as diretoras das escola de ensino fundamental da rede municipal de ensino, e estavam presentes as senhoras: Karina Rossi Assme Nakamura, Judith Zavitoski da Silva e Rosimeire Furco, também estavam presentes o presidente do Conselho Municipal de Educação, professor Randal Antonio Mateucci, a Supervisora de Ensino, senhora Claudia Ap. Cicoti Silva, a Secretária Municipal de Educação, senhora Branca Elizabeth Vergaças Corrêa, a Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação, senhora Maria Luiza da Silva Rodriguês e o Excelentíssimo Senhor Florivaldo Antonio Fiorentino, Prefeito Municipal. Iniciando a reunião, o senhor prefeito cumprimentou a todos e esclareceu o proposito da reunião, uma vez que esta em tempo de renovação do contrato com a empresa Pearson/Name, para fornecimento de material didático apostilado, aos alunos da rede municipal de ensino, e que esse fato gerou discussão em relação aos recursos destinados para manter esse atendimento, levando em conta que contamos com outras frentes de materiais didáticos, fornecidos aos nossos alunos gratuitamente e com qualidade, através do governo federal e estadual - PNLD – Programa Nacional do Livro Didático e do Programa Ler e Escrever, ambos concedidos por convenio firmados entre a municipalidade e os entes governamentais. Esclareceu que prioriza a qualidade do atendimento ao alunado, porém não pode esquecer da economicidade, questionando aos presentes, em especial as diretoras das unidades escolares representadas, se há necessidade de manter o material didático apostilado, ou se os materiais oferecidos gratuitamente pelo governo federal e estadual atendem as necessidades do nosso alunado com qualidade. Complementou dizendo que os custos são altos e que realmente devem refletir positivamente, caso contrário, o recurso despendido poderia ser aplicado para outros fins educacionais com melhor aproveitamento. A diretora da EMEF Profa. Sandra Regina Siviero, Judithe Zavitoski da Silva, afirmou que as escolas possuem muito material didático para ser trabalhado, e a diretora da EMEF Profa. Maria Lucia Gereto Caldas, Rosemeire Furco Constantino, explicou que o material apostilado é bom, mas os demais também são, e juntos tornam-se muito para serem trabalhados. Todas as diretoras presentes enfatizaram que o material do governo federal e estadual se completam e a apostila torna-se conflitante com os demais, e que as professoras reclamam sobre o excesso de material a ser trabalhado. O senhor prefeito informou que em reunião pela manhã, com o Conselho Municipal de Educação, foram unanimes no parecer quanto a continuidade do apostilamento apenas para a educação infantil, e o atendimento ao ensino fundamental através do PNLD/Ler Escrever. A coordenadora Ana Cristina Cardoso dos Santos Aranas, relatou que em reuniões realizadas para formação das diretoras das escolas, essas manifestaram o desejo em não adotar o sistema apostilado pois sobrecarrega os professores e alunos, porém lembrou que a empresa contratada, oferecia apoio técnico pedagógico bimestralmente nas escolas, através de visitas que avaliavam os trabalhos executados com os alunos referente as apostilas. Ainda explicou que trabalhamos com indices educacionais, e esses são resultados de avaliações baseados nos materiais do governo do estado e

federal. Após essas explicações, os presentes mostraram-se favoráveis ao atendimento do apostilamento exclusivamente para educação infantil, e os materiais do PNLD / Ler Escrever para o ensino fundamental. O senhor prefeito ressaltou a importância de ouvir a voz da educação representada pelos presentes, que no seu governo essa pasta é vista com prioridade, que reconhece o brilhante trabalho que é executado pela rede municipal de educação, declarando que é importante trabalhar com economicidade, porém priorizando a qualidade. Deixou a palavra livre, e como ninguém se manifestou, e nada mais havendo a ser tratado, agradeceu mais uma vez a presença de todos, ressaltando a importância da participação do Conselho Municipal de Educação nas decisões do município, encerrou a reunião e eu, Cláudia Aparecida Cicoti Silva, lavrei a presente ata que após lida e se aprovada, será assinada, na forma regimental. Ibitinga, 12 de janeiro de 2015. 

Prefeito: 

Secretária Municipal de Educação: 

Secretária Municipal de Planej. e Coordenação: 

Presidente do Conselho Municipal de Educação: 

Coordenadora Pedagógica: 

Supervisora de Ensino: 

Diretoras:

Karina Rossi Assme Nakamura: 

Judith Zavitoski da Silva: 

Rosimeire Furco: 



Ibitinga, 30 de Janeiro de 2015.

Ofício/FAIBI nº 02/2015

Assunto: Resposta ao Ofício CME 01/2015

Ilustríssimo Senhor

RANDAL ANTONIO MATTEUCCI

Digníssimo Presidente do Conselho Municipal de Educação da Estância
Turística de Ibitinga - SP

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício encaminhado a essa Direção em 28 de Janeiro de 2015, informamos que:

1 – Mediante consulta efetuada junto aos docentes do Curso de Pedagogia da FAIBI, estes reiteraram as conclusões contidas no Relatório Final do Grupo de Estudos para Diagnóstico e Implantação de ações na Escola Municipal Profª Maria Lúcia Geretto Caldas, em especial no que diz respeito aos aspectos negativos oriundos da diversidade de métodos de ensino e aprendizagem por meio de material apostilado.

2 – Essa conclusão está refletida e explicitada no item 03 do referido documento “Diagnóstico e Sugestões de Melhorias”, onde se depreende que:

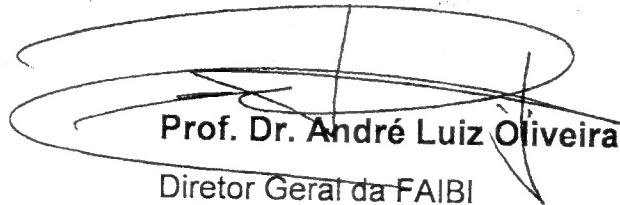
“PONTOS FRACOS: Diversidade de concepções (teorias) que embasam a prática pedagógica dos professores. Não há clareza de uma filosofia a ser seguida na Instituição quanto aos aspectos: (...) METODOLOGIAS DE ENSINO (grifo nosso)”.



3 – Assim, é o entendimento do grupo de docentes da FAIBI – Faculdade de Ibitinga, que deve haver uma uniformidade de critérios e métodos pedagógicos tanto em relação às práticas, quanto em relação aos materiais didáticos utilizados.

Sendo o que nos cumpria informar, apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração e permanecemos à disposição deste ilustre Conselho para o que for necessário.

Atenciosamente,


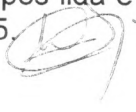
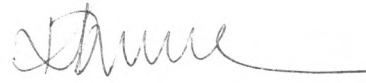
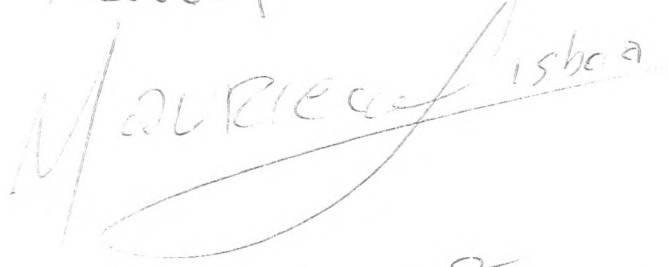



Prof. Dr. André Luiz Oliveira
Diretor Geral da FAIBI

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação da Estância Turística de Ibitinga-SP.

Aos doze (12) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015), na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, situada à Rua Miguel Landim, 333 – Centro, no gabinete do excelentíssimo senhor prefeito, sob convocação prévia do mesmo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação - CME, e estavam presentes os seguintes conselheiros: Randal Antonio Matteucci, Maurício Lisboa, Karina Rossi Assme Nakamura, Yvone Vareschi e Jeferson Rodriguês, ainda, a Supervisora de Ensino, senhora Claudia Ap. Cicoti Silva, a Secretária Municipal de Educação, senhora Branca Elizabeth Vergaças Corrêa, a Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação, senhora Maria Luiza da Silva Rodriguês e o Excelentíssimo Senhor Florisvaldo Antonio Fiorentino, prefeito municipal. Iniciando a reunião, o senhor prefeito cumprimentou a todos e esclareceu o propósito da reunião, uma vez que esta em tempo de renovação do contrato com a empresa para fornecimento de material didático apostilado, aos alunos da rede municipal de educação, e que esse fato gerou uma discussão uma vez que contamos com o atendimento através de outros materiais, fornecidos aos nossos alunos gratuitamente e com qualidade, através do governo federal com o PNLD – Programa Nacional do Livro Didático e do Programa Ler e Escrever, oferecido pelo governo estadual, ambos através de convênios firmados entre a municipalidade e os entes governamentais. Ainda explicou que chegou ao seu conhecimento que os docentes reclamam da quantidade de material para trabalhar durante o ano letivo. Enfatizou que prioriza a qualidade do atendimento ao alunado, porém não se pode esquecer-se da economicidade, por essa razão, questionou os presentes para manifestarem parecer sobre a necessidade da continuidade do contrato para fornecimento de material didático terceirizado, se o mesmo é essencial para o sucesso do nosso alunado e se estamos conseguindo trabalhar de maneira eficaz todo esse material que possuímos nas unidades escolares. Após explanação, o senhor prefeito deixou aberta a palavra, sendo que o senhor Randal Antonio Matteucci, presidente do Conselho Municipal de Educação, informou que em visita por unidades escolares do município, esse conselho já havia observado a quantidade de material existente nas escolas e constatado a dificuldade dos docentes em atender as diferentes linhas de trabalho propostas por cada método, podendo prejudicar o ensino e aprendizagem do alunado, esclarecendo no seu entender ser complicado trabalhar com três metodologias simultaneamente, sem planejamento. A conselheira Yvone Vareschi concordou com a colocação do presidente do conselho, e acrescentou ao prefeito que ele esta certo em se preocupar com os gastos sem um real aproveitamento. O Conselheiro Maurício Lisboa, também professor de educação básica I, esclareceu ser viável a renovação do contrato com a empresa para fornecimento de material didático apostilado na educação infantil até o 1º ano do Ensino Fundamental, explicando que o material terceirizado é mais adequado aos alunos dessa faixa etária, que os demais materiais existentes. A conselheira Karina Rossi Assme Nakamura, também diretora de escola de ensino fundamental e educação infantil, esclareceu que todos os materiais que as escolas possuem são de excelente qualidade, porém fica difícil associá-los no dia a dia, pois realmente as linhas de trabalho são diferentes, e em vista da quantidade de material para serem trabalhadas, algumas atividades acabam muitas vezes não sendo concluídas. A conselheira apontou a necessidade de continuidade do material apostilado para a educação infantil, pois nessa faixa não recebem material e suporte dos governos federal e estadual. O conselheiro Randal, em atenção ao que foi explanado pelo professor Maurício, sugeriu que deve se pensar em um mecanismo para melhorar a didática do 1º ano, para suprir a deficiência apontada pelo conselheiro, melhorando a forma de aplicação aos alunos do 1º ano dos materiais didáticos conveniados (PNLD/Ler e

Escrever). A Secretária de Planejamento e Coordenação, senhora Maria Luiza da Silva Rodriguês, relatou que muito desses materiais chegam às casas dos alunos incompletos. A Secretária Municipal de Educação lembrou que os alunos da rede estadual de ensino de Ibitinga, trabalham exclusivamente com os materiais didáticos do governo federal e estadual, e que obtêm excelentes resultados nas avaliações, ainda explicou que utilizando os mesmos materiais, unificaríamos o material oferecido ao aluno, em todas as unidades escolares do município, facilitando a adaptação do mesmo em caso de transferência de uma rede de ensino para outra. O senhor prefeito mais uma vez deixou claro que não quer decidir sozinho, que irá nortear a decisão, de acordo com o parecer desse conselho municipal de educação, explicando que não fará nada que possa atrapalhar a educação municipal, porém se preocupa com os gastos que não estão sendo bem aproveitados. Após análise e discussão sobre o assunto, o senhor Randal Antonio Matteucci, consultando os conselheiros presentes, deliberaram pela adesão integral dos materiais oferecidos gratuitamente pelo Governo Federal e Estadual, e com a continuidade do atendimento do material terceirizado somente para a educação infantil, extinguindo o contrato com os demais níveis de ensino. A conselheira Karina sugeriu ao senhor prefeito que fosse consultado as diretoras das unidades escolares em especial do ensino fundamental sobre o assunto. O Senhor Florisvaldo acatou a solicitação, definindo a reunião com as diretoras, ainda nesta data, para as 15hs:30min. Deixou a palavra livre, e como ninguém se manifestou, e nada mais havendo a ser tratado, agradeceu mais uma vez a presença de todos, ressaltando a importância da participação do Conselho Municipal de Educação nas decisões do município, encerrou a reunião e eu, Cláudia Aparecida Cicoti Silva, lavrei a presente ata que após lida e se aprovada, será assinada, na forma regimental. Ibitinga, 12 de janeiro de 2015.


Blarina  

Florisvaldo 
Karina 